



Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----ATA N.º 145 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

----Em 21 de fevereiro de 2020, pelas 16:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

----Faltou justificadamente à reunião a vogal do Conselho de Administração, Regina Helena Lopes Dias Bento. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----I – ADMINISTRAÇÃO -----

----1. Intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração; -----

----2. Solicitação de uma paragem abrigo – Pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas; -

----3. Ata da reunião do Grupo de Trabalho para reestruturação da rede de transportes; -----

----4. Operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC-II – Submissão de Reporte de Indicadores no Balcão 2020 com data de corte de 31.12.2019; -----

----5. Município de Coimbra, através dos SMTUC, vence os Global Mobi Awards; -----

----6. Operação POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – Submissão de Reporte de Indicadores no Balcão 2020 com data de corte de 31.12.2019. -----

----II – DIREÇÃO -----

----1. Protocolo AMTUCC COM Altice-Meo – 26 e 27 de Fevereiro de 2020; -----

----2. Agradecimento da Escola Universitária Vasco da Gama; -----



- X
- J
- 3. Convite – Solicitação de transporte – Comissão de Trabalhadores; -----
- 4. Convite – Comissão de Trabalhadores; -----
- 5. Agendamento de Apreciação em Reunião Plenária da Petição n.º 320/XIII/2.ª; -----
- 6. Urgente parceria SMTUC/ITAP; -----
- 7. Empreitada "Rua Para Todos / Alta – Repavimentação e remodelação de infraestruturas da rua dos Coutinhos, rua do Colégio Novo, rua da Fonte Nova e rua Joaquim António de Aguiar" – Condicionamento da circulação e alteração de percurso da linha azul / fase 3 – Aprovação/ratificação das alterações implementadas. -----
- III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. IX In4Med – Congresso Médico-Científico – Reforço da Linha n.º 6; -----
- 2. Corrida 4 Estações Inverno – Coimbra – Parecer; -----
- 3. Plano de férias dos assistentes operacionais, a desempenhar funções de bilheteiro – Proposta final; -----
- 4. Proposta de aprovação de Escala de Serviços e Turnos do Programa de Férias Escolares – Linhas n.ºs 19, 30 e suas variantes – Reforço da oferta à Universidade Vasco da Gama – Linhas n.ºs 27, 28 e 35; -----
- 5. XXVI Léguas Diário de Coimbra – Apuramento dos custos com o transporte dos atletas; -----
- 6. Rede de transportes – Recentes ocorrências com passageiros; -----
- 7. Empreitada "Rede de drenagem de águas pluviais na rua da Pragueira – Eiras" – Proposta de alteração dos percursos das linhas n.ºs 36 e 39. -----
- IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Pedido de Regularização de Dívida por serviços prestados – Entidades "Ideias Repentinhas Unipessoal, Lda." e "Marques e Grilo, Lda."; -----
- 2. RGPD – Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados – Política de Privacidade dos SMTUC; -----
- 3. Concurso Público Ref.ª CP/1649/2019 – Fornecimento contínuo da prestação de serviços para reparação de caixa de velocidades – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----
- 4. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado; -----
- 5. Concurso Público Ref.ª CP/1667/2019 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar a frota dos SMTUC – Reclamação administrativa; -----
- 6. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----



[Handwritten signature]

-----7. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1697/2020 – Fornecimento contínuo de mobiliário, para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar.-----

[Handwritten initials]

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/2; -----

-----2. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/3; -----

-----3. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/4; -----

-----4. Mobilidade intercategorias – Processo 2020/250.20.600/5; -----

-----5. Greve do dia 31 de janeiro de 2020; -----

-----6. Reformulação do pedido de jornada contínua – Processo 2020/250.20.200/2; -----

-----7. Mobilidade interna na categoria de um assistente técnico; -----

-----8. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/5; -----

-----9. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/6; -----

-----10. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.602/7; -----

-----11. Subsídio à Exploração – Comparticipação no custo social dos transportes.-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 17.268,10 (dezassete mil, duzentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 2.123.010,75 (dois milhões, cento e vinte e três mil, dez euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-CRIME.-----

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente informou os restantes membros do Conselho de Administração, que o processo de queixa-crime que a Comissão de Trabalhadores moveu aos



Handwritten mark on the left margin: a vertical line with a hook at the top and a flourish at the bottom.

elementos do Conselho de Administração foi arquivado, por desistência da queixa, apresentada pela referida Comissão. -----

-----2. SOLICITAÇÃO DE UMA PARAGEM ABRIGO – PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS.-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento aos demais membros do Conselho de Administração do teor da mensagem remetida pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas ao Sr. Presidente da Câmara em que enaltece o excelente trabalho que está a ser desenvolvido pelo Município de Coimbra sobre a mobilidade, no que respeita aos transportes públicos na cidade.-----

-----No email, que igualmente lhe é endereçado, solicita a colocação de uma paragem abrigo na estrada velha de Lisboa junto ao Alto dos Barreiros, mais concretamente junto à antiga pastelaria “Academia do Pão” ou “Rainha da Paz”, pertencente aos SMTUC, linha n.º 49, que liga Coimbra a Cernache, já que a paragem existente não tem cobertura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2385/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento. Registrar em ata do Conselho de Administração.** -----

-----3. ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES.-----

-----O Sr. Presidente submeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a ata da reunião do Grupo de Trabalho para Reestruturação da Rede de Transportes, realizada em 30 de janeiro de 2020, documento apenso à presente ata, onde foram analisadas as alterações das linhas n.ºs 16, 16G, 19, 21, 24T, 25T, 29, 31, 34, 34T, 33 e 37 bem como a apresentação dos resultados do “Questionário de Avaliação dos Horários das Linhas” destinado aos assistentes operacionais agentes únicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2386/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento. Registrar em ata do Conselho de Administração.** -----



4

7
Luis

-----4. OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC-II – SUBMISSÃO DE REPORTE DE INDICADORES NO BALCÃO 2020 COM DATA DE CORTE DE 31/12/2019. -----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob o n.º 1780/2020, de 20 de fevereiro, a informar que em 28 de janeiro de 2020, a Autoridade de Gestão do POSEUR solicitou a submissão de informação relativa à execução física dos indicadores para a operação em título, no que diz respeito à realização executada até 31 de dezembro de 2019. -----

-----Para conhecimento, informa remeteu o “Comprovativo do Reporte de Indicadores 1”, da submissão efetuada no Balcão 2020 no dia 19 de fevereiro de 2020. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2387/2020: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----5. “GLOBAL MOBI AWARDS” – INICIATIVA DO GLOBAL MEDIA GROUP E DO SITE MOTOR24 QUE VISA PROMOVER A MOBILIDADE INTELIGENTE EM PORTUGAL. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Luís Santos, registada sob o n.º 1835/2020, de 21 de fevereiro, a informar que o Município de Coimbra, através dos SMTUC, venceu os Global Mobi Awards, uma iniciativa do Global Media Group e do site Motor24 que visa promover uma mobilidade inteligente em Portugal, atribuindo um prémio que pretende destacar nesta temática produtos, veículos, tecnologias e organizações do setor da mobilidade em sete categorias distintas. -----

-----Mais de sessenta entidades apresentaram candidaturas nas diversas categorias destes prémios e os SMTUC candidataram-se a este galardão na categoria de Empresas/Organizações. -----

-----O projeto submetido a concurso tem como tema a “Descarbonização da Alta de Coimbra, Património Mundial da Humanidade” e salienta a aposta do Município no reforço, modernização e aposta em veículos elétricos e híbridos nas Linhas do Centro Histórico (Azul) e do Botânico, bem como em outros serviços e medidas que no conjunto contribuem para combater a forte



pressão automóvel a circular na Alta, o que tem tido um impacto negativo em termos ambientais e na própria preservação do edificado do centro histórico. -----

-----Foi realizado, para este efeito, que o Município de Coimbra, através dos SMTUC, não só implementou medidas que contribuem para a transferência modal da viatura individual para o transporte público, como atuou ao nível da própria descarbonização das viaturas da sua frota que operam na Alta, evoluindo-se para que esta zona venha a ser servida exclusivamente com transportes públicos “amigos do ambiente”. -----

-----Na candidatura foi destacado o papel da Linha do Centro Histórico (Azul) como transporte flexível e sem paragens pré-definidas, que interliga a Alta e a Baixa de Coimbra. Já a Linha do Botânico atravessa a mata deste jardim ímpar no centro da cidade, criando ligações mais diretas entre a Alta, a Baixa e a margem esquerda do Rio Mondego, aliando a vertente de transporte regular de passageiros com a de serviço turístico e, também, de *Park&Ride*. Outro dos pontos de destaque desta candidatura foi o Elevador do Mercado Municipal, que transporta pessoas desde a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes até ao cimo da Rua Padre António Vieira, já na Alta da cidade. -----

-----A cerimónia de entrega dos prémios decorreu no passado dia 18 de fevereiro, numa unidade hoteleira em Lisboa e os SMTUC vencem, pelo segundo ano consecutivo, na acima referida categoria Empresas/Organizações. -----

-----O prémio foi recebido pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Jorge Alves, que salientou os cento e onze anos de mobilidade elétrica em Coimbra, desde os “carros elétricos” e troleicarros até aos atuais autocarros elétricos, que representam uma contínua aposta da autarquia na renovação da frota com novos veículos elétricos e têm contribuído, conjuntamente com outras boas práticas, para a descarbonização e preservação da Alta de Coimbra. -----

-----Participaram, ainda, na cerimónia a Vogal do Conselho de Administração, Regina Bento, a Diretora-Delegada, Ana Braga, e o técnico superior, Luís Santos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2388/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento. Divulgue-se a todos os trabalhadores.**-----



Handwritten marks and signature in the top right corner.

-----6. OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – SUBMISSÃO DE REPORTE DE INDICADORES NO BALCÃO 2020 COM DATA DE CORTE DE 31.12.2019.-----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação de submissão de reporte de indicadores no Balcão 2020, com data de corte a 31 de dezembro de 2019, no âmbito da operação POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na frota dos SMTUC, subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob o n.º 1844/2020, de 21 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, na sequência da solicitação de 28 de janeiro de 2020, da Autoridade de Gestão do POSEUR, para a submissão da informação relativa à execução física dos indicadores relativa à operação em acima referida, no que diz respeito à realização executada até 31 de dezembro de 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2389/2020:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIREÇÃO:**-----

-----**1. PROTOCOLO AMTUCC COM ALTICE-MEO – 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, o pedido do Presidente da *AMTUCC*, Manuel Diogo, a solicitar que seja concedida autorização da presença de colaboradores da *Altice – Meo* nas salas dos motoristas, da Portagem e Guarda Inglesa, para os dias 26 e 27 de fevereiro de 2020, a fim de divulgarem produtos e propostas contratuais protocoladas com a *AMTUCC*, a todos os funcionários interessados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2390/2020:**-----

-----**Autorizar.**-----

-----**2. CARTA DE AGRADECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COGNITÁRIA VASCO DA GAMA.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, carta da Presidente da Direção da Associação Cognitória Vasco da Gama, endereçada à Vogal do Conselho de Administração, Dra Regina Bento, registada sob o n.º 1383, em 19 de fevereiro de



X

M
mu

2020, em agradecimento pelos esforços envidados e pelos serviços prestados no sentido de providenciar uma maior capacidade de resposta em termos de transportes públicos aos estudantes e demais membros da comunidade académica.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2391/2020: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**3. COMISSÃO DE TRABALHADORES – PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA.**-----

----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada remeteu para autorização do Conselho de Administração, o pedido da Comissão de Trabalhadores, registado nestes Serviços sob o n.º 1447, de 20 de fevereiro, a fim de assistir ao debate sobre a Petição 320/XIII, no dia 13 de março de 2020, na Assembleia República. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2392/2020: -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----**4. CONVITE – COMISSÃO DE TRABALHADORES.**-----

----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento, o convite efetuado ao Sr. Presidente do Conselho de Administração pela Comissão de Trabalhadores, registado nestes Serviços sob o n.º 1448, de 20 de fevereiro, para integrar o grupo de dez elementos que integram a comitiva que irá estar presente no dia 13 de março de 2020, pelas 10:00 horas, na Assembleia da República, convite. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2393/2020: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**5. AGENDAMENTO DE APRECIACÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA DA PETIÇÃO N.º 320/XIII/2.ª. NO DIA 13 DE MARÇO, A PARTIR DAS 10:00.**-----

----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o email remetido pelo Sr. Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, relativo à comunicação enviada à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, pelo Técnico de Apoio Parlamentar, sobre o



K

Handwritten signature

agendamento para apreciação da Petição n.º 320/XIII/2.^a, em reunião plenária de 13 de março, na sequência da reunião da Conferência de Líderes realizada no dia 12 de fevereiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2394/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**6. PARCERIA SMTUC / PRODESO – ENSINO PROFISSIONAL, EM LDA. (ITAP).** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, no âmbito da parceria com o ITAP, documento de intenção para suporte da candidatura de autorização de funcionamento do curso profissional técnico de Mecatrónica Automóvel, tendo em consideração o desenvolvido para o curso de mecânica de CEF, com vista à possibilidade de, mais uma vez, obter a colaboração dos SMTUC e juntar à referida candidatura, o documento de intenção de parceria. --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2395/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**7. EMPREITADA "RUA PARA TODOS / ALTA – REPAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA RUA DOS COUTINHOS, RUA DO COLÉGIO NOVO, RUA DA FONTE NOVA E RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR" – CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA AZUL / FASE 3 – APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES IMPLEMENTADAS.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, o processo para autorização/ratificação das alterações implementadas no âmbito da empreitada "Rua para todos/Alta – Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, Rua do Colégio Novo, Rua da Fonte Nova e Rua Joaquim António de Aguiar", à circulação da Linha Azul, com conseqüente alteração do seu percurso, com as quais concorda, nos termos da informação n.º 1656/2020 de 18 de fevereiro subscrita pelo Chefe de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2396/2020:** -----

-----**Ratificar o que é proposto.**-----



X

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. IX IN4MED – CONGRESSO MÉDICO-CIENTÍFICO – REFORÇO DA LINHA N.º 6.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Hélio Paulino, registada sob o n.º 1629/2020, de 17 de fevereiro, a informar que em consequência do novo pedido formulado pela Comissão Organizadora da IX edição do In4med, referente ao reforço da oferta de transportes em vigor entre o Convento de São Francisco e o Pólo III (Pólo das Ciências da Saúde), procedeu-se a nova análise do processo e, após novo contacto com a organização, apresenta-se como alternativa o reforço da linha n.º 6 (Hospital dos Covões – Hospitais U. C.), na viagem com saída do Cimo de Fala às 13h00.-----

-----Para o efeito, atendendo tratar-se de um sábado, o serviço será assegurado com recurso às disponibilidades de recursos humanos – Reservas – previstas, conforme Programa Escolar em vigor.-----

-----Referir ainda que a organização do evento foi informada de que os participantes do congresso que pretendam fazer uso deste transporte, devem ser portadores de título de transporte válido para o efeito.-----

-----Atendendo o informado propõe o reforço, com uma viatura, da linha n.º 6 (Hospital dos Covões – Hospitais U. C.), na viagem com saída do Cimo de Fala às 13h00, no próximo dia 29 de fevereiro.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta, tendo em consideração que o reforço é possível de efetuar recorrendo a meios disponíveis e que os participantes utilizarão o transporte com recurso aos títulos constantes do tarifário em vigor.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2397/2020:**-----

-----**Concordar. Proceder como proposto.**-----

-----**2. CORRIDA 4 ESTAÇÕES INVERNO – COIMBRA – PARECER.**-----



[Handwritten marks]

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Hélio Paulino, registada sob o n.º 1675/2020, de 18 de fevereiro, a informar que a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades da Câmara Municipal de Coimbra solicita, através do registo n.º 998, de 6 de fevereiro de 2020, a estes Serviços Municipalizados a emissão de Parecer, relativamente ao evento Corrida 4 Estações Inverno – Coimbra, uma corrida de atletismo de estrada, a realizar no próximo dia 8 de março, entre as 10h30 e as 12h00. Em paralelo decorre também a Caminhada das 4 Estações, prevendo-se de duração igual ao tempo definido para a corrida.-----

-----A “Corrida 4 Estações Inverno – Coimbra”, com uma distância de dez quilómetros, apresenta-se com o seguinte percurso, partida e chegada do Parque Verde do Mondego, avenida da Lousã, avenida Cónego Urbano Duarte, rotunda da Quinta da Nora, Ponte Rainha Santa Isabel (tabuleiro inferior), rotunda das Lajes, avenida Inês de Castro, Ponte de Santa Clara, avenida Emídio Navarro e novamente avenida da Lousã, efetuando o mesmo percurso, para uma segunda volta, que terá o seu final no Parque Verde do Mondego, após passagem na avenida Emídio Navarro. -----

-----A “Caminhada das 4 Estações”, conta com uma distância de cinco quilómetros (uma volta), sendo o seu percurso igual ao da corrida. -----

-----Em consequência da realização deste evento vão, conforme Parecer da Polícia de Segurança Pública, ocorrer cortes de circulação, pelo que se prevê, à semelhança de edições anteriores, o encerramento, a partir das 9h30, das vias de trânsito definidas para o percurso da prova.-----

-----Tais condicionantes implicam desde logo fortes perturbações na rede de transportes, com particular enfoque nas linhas n.ºs 5F, 6, 7T, 10, 22F, 24T, 38F e Linha Botânico, pese embora com menor impacto atendendo ao número de viagens afetadas, pelo que propõe a emissão de um aviso ao público (em anexo), dando conta das eventuais alterações que se venham a verificar. ----

-----Face às alterações previstas para a rede de transportes no âmbito da realização deste evento, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe a emissão do seguinte parecer, a enviar à Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades (DLFA): -----

-----1. Desfavorável, caso estejam previstos cortes prolongados de trânsito; -----



-----2. Favorável, condicionado à obrigatoriedade de circulação dos transportes públicos dos SMTUC, pelos circuitos habituais, muito embora possam estar sujeitos a eventuais demoras, para que sejam asseguradas as adequadas condições de segurança dos participantes e restantes utentes da via pública. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com a proposta de emissão de parecer desfavorável caso estejam previstos cortes prolongados de trânsito. No caso de não se verificar o corte prolongado do trânsito, o parecer será favorável, sendo que condicionado à obrigatoriedade de circulação dos transportes públicos dos SMTUC, pelos circuitos habituais, muito embora possam estar sujeitos a demoras, para que sejam garantidas as adequadas condições de segurança quer dos participantes, quer dos restantes utentes da via pública. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2398/2020:** -----

-----**Concordar com a proposta de parecer como proposto. Comunique-se.**-----

-----3. PLANO DE FÉRIAS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS, A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE BILHETEIRO – PROPOSTA FINAL. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1681/2020, de 18 de fevereiro, a informar que a 19 de dezembro de 2019 o Conselho de Administração aprovou através da deliberação com o registo n.º 12839, a proposta de Plano de Férias dos Assistentes Operacionais a desempenhar funções no Setor de Venda de Títulos (SVT), para o corrente ano.--

-----Mais informa que numa segunda fase os trabalhadores procederam à sua inscrição no referido plano, podendo mesmo assim, posteriormente, recorrer a trocas de períodos de férias de acordo com a sua conveniência. -----

-----Atendendo o informado e nesta sequência, submete o plano completo para conclusão do processo, solicitando aprovação superior. -----



Handwritten marks and signature on the right margin.

-----A Diretora Delegada concordou com o plano de férias proposto para os assistentes operacionais, a desempenhar funções no SVT e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2399/2020:** -----

-----**Aprovar. Dispensa-se o parecer da Comissão de Trabalhadores dado que já o imitiu anteriormente, a 3 de dezembro de 2019.** -----

-----**4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESCALA DE SERVIÇOS E TURNOS DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES – LINHAS N.ºS 19, 30 E SUAS VARIANTES – REFORÇO DA OFERTA À UNIVERSIDADE VASCO DA GAMA – LINHAS N.ºS 27, 28 E 35.** -----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 1734/2020, de 19 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenas à presente ata, emitiu o seguinte parecer: -----

-----Concorda integralmente com a análise efetuada, propondo a aprovação das referidas escalas, que vigoram apenas no período de 24 a 26 de fevereiro.-----

-----Salienta que as constantes propostas de alteração e inversão de exigências de algumas das organizações de trabalhadores, provocando sistemáticas e desnecessárias alterações aos parâmetros de execução das escalas, não contribuindo em nada para a estabilidade do processo de escalamento e consequentemente do serviço executado pelos próprios tripulantes. -----

-----Por fim, refere que as escalas são executadas de forma a dar resposta aos serviços programados e cumprem escrupulosamente a legislação em vigor. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2400/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**5. XXVI LÉGUA DIÁRIO DE COIMBRA – APURAMENTO DOS CUSTOS COM O TRANSPORTE DOS ATLETAS.** -----



M
F
-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1777/2020, de 20 de fevereiro, a informar que a Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra, na sequência de diretrizes do Sr. Vereador do Desporto, solicitou orçamento para o eventual transporte dos participantes na XXVI Légua Diário de Coimbra, na deslocação entre o Estádio Universitário e a sede da empresa, na Estrada de Eiras, local de início da prova.-----

-----Mais informa que consultada a DDJ acerca da estimativa de atletas a transportar, de modo a que fossem calculados os meios necessário, foi recebida a proposta de realização de três deslocações, no período das 9h00 às 10h30, atendendo à impossibilidade de quantificar o número de participantes nesta fase. -----

-----Deste modo estima que para assegurar o transporte sejam necessários dois autocarros, por viagem, com os custos associados a rondarem os € 163,59 (cento e sessenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), IVA incluído, por viatura.-----

-----Considerando que poderão ser disponibilizados os meios necessários, sendo superiormente aprovado, propõe que a Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra seja informada dos custos associados ao transporte. -----

-----Face ao informado a Diretora Delegada propõe que na sequência do pedido da Divisão de Desporto e Juventude da CMC, tendo sido solicitado aos SMTUC um orçamento para o eventual transporte dos participantes na XXVI Légua Diário de Coimbra, e caso a presente informação tenha acolhimento favorável por parte do Conselho de Administração, que o orçamento seja remetido à referida Divisão para efeitos de apreciação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2401/2020:** -----

-----**Concordar. Comunique-se à Divisão de desporto e Juventude o apuramento de custos com o transporte de atletas participantes no XXVI Légua Diário de Coimbra.**-----

-----**6. REDE DE TRANSPORTES – RECENTES OCORRÊNCIAS COM PASSAGEIROS.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1808/2020, de 20 de fevereiro, onde dá conhecimento da ocorrência



f
m
am

quatro recentes registos de episódios na rede de transportes, envolvendo passageiros, com tentativas ou consumação de agressões a tripulantes. Trata-se de situações sem paralelo, não havendo registo de tantas ocorrências em tão reduzido período. -----

-----Na última situação reportada houve mesmo necessidade de substituir o tripulante nas suas funções no dia seguinte, dia 20 de fevereiro, dada a sua incapacidade de efetuar serviço, tomando a DSP a iniciativa de o retirar do seu turno para a próxima semana (mesma linha/turno – por troca do próprio), para evitar um possível reencontro com o passageiro e novos desenvolvimentos. -----

-----Também refere que não deixa de se estranhar a ocorrência com os estudantes, com origem no Cimo de Fala/Covões, a uma quarta-feira, quando habitualmente ocorrem às terças e quintas-feiras, dias em que os Serviços se encontram de pré-aviso. -----

-----Em abordagem efetuada aos tripulantes envolvidos, referiu que no presente predomina um sentimento de receio, associado a alguma impunidade dos agressores, pelo que urge intervir quer através da demonstração de preocupação dos SMTUC, quer pelo necessário envolvimento de diversas entidades, desde as autoridades policiais competentes nesta matéria, aos estabelecimentos de ensino, com predominância no superior, sensibilizando-os para a importância do seu papel ao nível da prevenção.-----

-----Caso contrário, a confiança destes nossos trabalhadores poderá ficar seriamente abalada e comprometer o normal funcionamento do serviço, podendo algum deles, em determinada circunstância, tomar uma atitude menos refletida, comprometendo a imagem dos SMTUC e o desempenho das suas funções. -----

-----A Diretora Delegada remeteu para conhecimento do Conselho de Administração os recentes acontecimentos com vários tripulantes dos SMTUC, propondo que seja abordada a Polícia Municipal e a PSP no sentido de estarem mais alerta para este tipo de situações. Propõe ainda que seja dada nota à UC/IPC dos acontecimentos na linha n.º 6F para que os estudantes sejam sensibilizados relativamente às questões do mau comportamento nos autocarros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2402/2020:** -----



M
Am -----Regista-se com preocupação as situações ocorridas. Deverá a Sra. Diretora Delegada, tomar as seguintes medidas, de imediato:-----

-----a) Reunir com o Sr. Comandante da PSP, para análise das medidas de apoio e intervenção da PSP.-----

-----b) Reunir com o Sr. Comandante da PM, para que de imediato comecem a acompanhar estas carreiras.-----

-----c) Marcar reunião com o Sr. Presidente do IPC, para que seja feita sensibilização por parte desta instituição universitária aos seus alunos.-----

-----7. EMPREITADA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA PRAGUEIRA – EIRAS” – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PERCURSOS DAS LINHAS N.ºS 36 E 39.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1845/2020, de 21 de fevereiro, a informar que a empresa Águas de Coimbra, E.M. está em fase de elaboração do Plano de Sinalização Temporário da empreitada supracitada, para submeter a aprovação da Câmara Municipal de Coimbra, prevendo-se um prazo de execução de três meses.-----

-----Durante a execução da obra será interrompida a circulação na rua da Pragueira, circuito habitual das linhas n.ºs 36/36F/36T (Praça da República – Ponte de Eiras) e 39 (Palácio da Justiça – Torre de Vilela), onde está localizada uma paragem, mantendo-se esta “fora de serviço”.-----

-----No entanto, tendo em consideração as curtas distâncias, a alternativa de circulação passa por utilizar transitoriamente a rua de Entre Vinhas para passagem destas linhas, via por onde circulam estas mesmas carreiras em sentido contrário, assim como as linhas n.ºs 25 e 30.-----

-----Com esta alternativa é assegurado o transporte das populações locais e o acesso ao Centro de Saúde de Eiras, não havendo necessidade de proceder a qualquer instalação de paragem provisória, dado a existência de um ponto dedicado às linhas n.ºs 25 e 30.-----

-----Assim, face ao exposto, propõe a aprovação da solução acima preconizada para as linhas n.ºs 36/36F/36T e 39, e que a empresa Águas de Coimbra, E.M. seja informada, devendo comunicar aos SMTUC o início da obra, com uma antecedência de quinze dias, juntando para o efeito a



[Handwritten marks]

autorização da Câmara Municipal de Coimbra para realização da obra e consequente interrupção da via.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2403/2020:**-----

-----**Aprovar a proposta. Comunique-se.**-----

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA POR SERVIÇOS PRESTADOS – ENTIDADES "IDEIAS REPENTINAS UNIPessoal, LDA." E "MARQUES E GRILO, LDA."**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 1416/2020, de 11 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, propõe a abertura de um procedimento interno de inquérito e averiguações, devendo ser solicitados os devidos esclarecimentos, pelo menos ao responsável da Divisão de Equipamentos e Manutenção, na altura dos factos, o Chefe de Divisão Eng.º Jorge Falcão, ao técnico superior Eng.º Rui Pimentel, assim como a outros funcionários dos SMTUC, encarregados, funcionários do Serviço de Planeamento e Controlo, Secção de Aprovisionamento, etc..., que possam ter tido qualquer intervenção neste processo, por forma a apurar-se a legitimidade da reclamação apresentada.-----

-----No seguimento da informação do Sr. Chefe de Divisão da DEM, a Diretora delegada propõe que seja aberto um processo interno de averiguações à situação descrita. Mais refere que a empresa solicita o pagamento dos valores em dívida, sendo que a atual administração desconhece o processo e não existe qualquer procedimento ou documento financeiro que sustente a assunção da alegada despesa. Assim, é de parecer que não estão reunidas as condições para que estas alegadas reparações sejam pagas, pelo que a empresa deverá, se assim o entender, recorrer a instâncias superiores para resolver a questão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2404/2020:**-----



4
H
-----A situação descrita é deveras anómala, pelo que deverá ser averiguada internamente.

Determina-se a abertura de inquérito de averiguações, nomeando-se como instrutor o Eng.º
Ricardo Monteiro. Prazo: 30 dias.-----

-----2. RGPD – REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS – POLÍTICA DE
PRIVACIDADE DOS SMTUC.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e
Manutenção, registada sob o n.º 1764/2020, de 20 de fevereiro, a informar que de acordo com a
entrada em vigor da Lei 58/2019, de 8 de agosto, que a execução, na ordem jurídica interna, do
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016,
relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à
livre circulação desses dados, doravante designado abreviadamente por Regulamento Geral de
Proteção de Dados (RGPD), e também no seguimento do compromisso dos SMTUC em
implementar práticas de segurança e adotar procedimentos com o objetivo de garantir a
prossecução do interesse público nas áreas de intervenção dos serviços municipais, foi elaborado
o documento “Política de Privacidade”, anexo a este documento, com o intuito de garantir que o
tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas. ---

-----Assim, de forma a manter a coerência entre os documentos em uso nos SMTUC e no
Município de Coimbra, informa que a presente “Política de Privacidade” foi elaborada com base
no documento disponibilizado na página web do Município, no separador “Transparência”,
conforme deliberação n.º 1401/2019, da reunião do executivo municipal de 11 de novembro.-----

-----Face ao exposto, propõe a aprovação da “Política de Privacidade” em documento que anexa
à presente informação e a sua divulgação na página web dos SMTUC.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de
Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2405/2020: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----



4

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1649/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DE CAIXA DE VELOCIDADES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

Handwritten signature

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 1773/2020, de 20 de fevereiro, que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 18 de outubro de 2019, registada com o n.º 10609, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete para apreciação, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Assim, considerando as conclusões constantes no referido relatório final, propõe que nos termos do disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Nasacar – Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto, Lda.**, o fornecimento contínuo da prestação de serviços para reparação de caixas de velocidades, pelo período de trinta e seis meses, pelo preço total de € **110.300,00 (cento e dez mil e trezentos euros)**, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, repartido da seguinte forma:-----

-----2020 – € 36.766,70 -----

-----2021 – € 36.766,70 -----

-----2022 – € 36.766,60 -----

-----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo supra identificado.-----



X

M
-----Mais informa que: -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 20 de fevereiro de 2020 conforme consta da informação de cabimento n.º 1211, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 1211, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o processo à consideração do Conselho de Administração, para adjudicação e aprovação da minuta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2406/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos da proposta. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**4. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração o mapa de processos de aquisição elaborado na Secção de Aprovisionamentos, constante na informação com o registo n.º 1801/2020, de 20 de fevereiro, documento apenso à presente ata, remetido pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, com data de atualização a 20 de fevereiro de 2020, até ao procedimento por ajuste direto com a “Ref.ª AD/1712/2020 – Prestação de serviços para implementação da componente Manutenção de Viaturas associada ao produto DIST-3-Escalamento, com algumas adaptações necessárias para utilizar nos SMTUC”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2407/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1667/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR A FROTA DOS SMTUC – RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA.** -----



-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 1809/2020, de 20 de fevereiro, a informar que deu entrada nos SMTUC em 19 de fevereiro de 2020, uma reclamação apresentada pela empresa Recauchutagem Nortenha, S.A.-----

-----A matéria objeto de apreciação tem o seu enquadramento no âmbito do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente no Título VII, Garantias Administrativas.-----

-----Mais concretamente, o concorrente, Recauchutagem Nortenha, S.A., vem impugnar administrativamente por considerar ilegal a prática do ato administrativo de adjudicação, por ter sido excluída do procedimento por não entregar documentos que comprovassem a classificação energética dos pneus na sua proposta.-----

-----A argumentação apresentada pela impugnante já tinha sido aduzida, em fase de audiência prévia em que reconhece que a proposta apresenta um erro de digitação, no entanto refere que a diferença dos pneus propostos na sua proposta estão, de acordo com as especificações técnicas do caderno de encargos.-----

-----Assim, nada de novo é acrescentado nesta reclamação. Porém, a reclamante agora alega, que os documentos que não apresentou não eram motivo para exclusão da sua proposta conforme o disposto no Ponto XI, do Programa do Concurso.-----

-----No entanto, o Júri entendendo que os documentos enumerados no n.º 5, do Ponto XI, do Programa de Concurso, em concreto a alínea a), em que será motivo de exclusão a falta dos elementos exigidos nas alíneas a), b), c) e d) do número 3 – Elementos a indicar na proposta, propôs a sua exclusão.-----

-----Face ao exposto, considerando que:-----

-----O Conselho de Administração, órgão competente para a decisão de contratar, adjudicou proposta a outro concorrente, bem como excluiu a Recauchutagem Nortenha, S.A., por deliberação de 7 de fevereiro de 2020;-----

-----A notificação da exclusão foi efetuada em 12 de fevereiro de 2020;-----

-----A Recauchutagem Nortenha, S.A., reclamou da adjudicação para o Conselho de Administração, nos termos do artigo 267.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos;-----



-----Que a presente reclamação tem enquadramento no n.º 2, do artigo 271.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A presente reclamação foi apresentada tempestivamente, em conformidade com o disposto no artigo 270.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Salvo melhor opinião, parece-lhe que se deverá manter a decisão tomada pelo Conselho de Administração na sua deliberação com o registo n.º 1276, de 7 de fevereiro de 2020.-----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de manter a decisão de adjudicação tomada pelo Conselho de Administração, em 7 de fevereiro de 2020.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2408/2020:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**6. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1841/2020, de 21 de fevereiro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 21 de fevereiro de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----Por motivo de avaria: vinte e uma viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 181, 188, 191, 210, 215, 216, 221, 222, 231, 232, 235, 257, 261, 267, 272, 281, 306, 318, 320 e 324; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 146, 156, 162 e 163; e um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 75;-----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 254 e 264; e dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279.-----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2409/2020:**-----



4

M
J

-----Tomar conhecimento.-----

-----7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1697/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1856/2020, de 21 de fevereiro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, na sequência da informação do Serviço de Higiene e Segurança, registo n.º 7874, de 19 de julho de 2019, que integra o presente processo e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção de 23 de janeiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar da necessidade da abertura de um procedimento para o fornecimento contínuo de mobiliário, para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. --

-----Neste sentido coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento, tendo por objeto o fornecimento contínuo de mobiliário, para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos seguintes termos e condições:-----

-----A escolha do procedimento efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades:-----

-----Nautilus, S.A. NIF: 503 653 179 - E-mail: geral@nautilus.pt; Inovesk – Mobiliário de Escritório, Unipessoal, Lda. NIF: 508 896 770 - E-mail: info@inovesk.pt; Seixas & Simões, Lda. NIF: 503 620 106 - Email: seixassimoes@net.sapo.pt; Movelobo – Mobiliário e Expositores, Lda. NIF: 502 786 400 – Email: geral@movelobo.com; e Sextante - Mobiliário e Equip. de Escritório, Lda. NIF: 501 883 207 – E-mail: sextante@netcabo.pt.-----

-----Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos,-----

-----O prazo de execução é de doze meses, a contar do dia seguinte ao do envio da requisição externa, ou da data da outorga do contrato.-----



-----O preço base definido no caderno de encargos é de € 29.220,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte euros), atendendo aos custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: --

-----Ano civil de 2020 – € 26.420,00-----

-----Ano civil de 2021 – € 2.800,00 -----

-----Não é exigida caução. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, propõe a seguinte composição do Júri do procedimento: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

-----Face ao exposto propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 29.220,00 (vinte e nove mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (cabimentado efetuado);-----



-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de proposta das entidades supra indicadas, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos em anexo à presente informação; -----

-----Aprovação da constituição do Júri do procedimento proposto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior.-----

-----A Diretora Delegada informou o Conselho de Administração que no passado dia 24 de janeiro de 2020 foi autorizada a abertura de um procedimento de consulta prévia, com a Ref.ª CPR/1697/2020 – Fornecimento contínuo de mobiliário para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. No entanto, após reunião, foi solicitado que fossem revistos os artigos e quantidades que tinham sido colocados no referido procedimento. Para além de retirar o que foi considerado supérfluo, foram colocadas mesas para a DAF dado que as existentes estavam em muito mau estado de conservação. Assim, remete



✓

M novo processo, com a revisão das quantidades, sendo que o valor do procedimento era de € 32.476,00 e passou a ser de € 29.220,00.-----

Am -----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2410/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/2.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 1521, em 13 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativa ao pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional com o número mecanográfico 1302, através de requerimento registado sob o n.º 6173, em 3 de junho de 2019, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em despacho proferido a 18 de fevereiro de 2020, informou que analisado o pedido de acumulação de funções e tendo em conta os despachos favoráveis do encarregado geral operacional e do Chefe de Divisão da DEM, pode ser autorizada a acumulação de funções.-----

-----Refere, contudo, que segundo o encarregado geral operacional, o trabalhador deve assegurar que a acumulação de funções não compromete o seu horário de trabalho nos SMTUC, na medida em que têm sido registados diversos atrasos na entrada ao serviço.-----

-----A Diretora Delegada propôs que o pedido de acumulação de funções seja autorizado, sendo que deve ser revisto caso o trabalhador continue a chegar atrasado ao serviço. Deve o Chefe de Divisão chamar o trabalhador e alertá-lo para este facto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2411/2020:** -----



-----**Autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos propostos, conforme deliberação do Conselho de 6 de setembro de 2016.**-----

-----**Face à questão relativa a atrasos frequentes, deverá o Senhor Chefe da DEM alertar o trabalhador para as suas obrigações, designadamente de pontualidade.**-----

-----**2. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/3.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 1601, em 17 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativa ao pedido de acumulação de funções, efetuado pelo assistente operacional com o número mecanográfico 884, através de requerimento registado sob o n.º 12034, em 28 de novembro de 2019, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em despacho proferido a 20 de fevereiro de 2020, entendeu estarem reunidas as condições para autorização do pedido de acumulação de funções privadas do trabalhador, na sequência da análise da SRH e o despacho favorável do Chefe de Divisão da DEM.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o deferimento do pedido de acumulação de funções do trabalhador n.º 884.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2412/2020:**-----

-----**Autorizar a acumulação de funções privadas, face ao exposto, nos termos da deliberação do Conselho de 6 de setembro de 2016.**-----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/4.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 1612, em 17 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativa ao pedido de acumulação



M de funções efetuado pelo assistente operacional com o número mecanográfico 946, através de requerimento registado sob o n.º 875, em 28 de janeiro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em despacho proferido a 20 de fevereiro de 2020, entendeu estarem reunidas as condições para autorização do pedido de acumulação de funções privadas do trabalhador, na sequência da análise da SRH e o despacho favorável do Chefe de Divisão da DEM. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o deferimento do pedido de acumulação de funções do trabalhador n.º 946. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2413/2020:** -----

-----**Autorizar a acumulação de funções privadas, face ao exposto, nos termos da deliberação do Conselho de 6 de setembro de 2016.** -----

-----**4. MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – PROCESSO 2020/250.20.600/5.** -----

-----Relativamente a este ponto, foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 1620/2020, de 17 de fevereiro, que mereceu a concordância da Chefe de Divisão Administrativa, apensa à presente ata, a informar que relativamente ao pedido de mobilidade formulado pelo assistente operacional, com funções de agente único de transportes coletivos, Carlos Pereira, que solicita a mobilidade para a categoria de encarregado operacional, o referido pedido tem enquadramento nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 93.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade pode ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.

-----A mobilidade tem a duração de dezoito meses, tendo o Orçamento do Estado para 2017, no seu artigo 270.º, aditado o artigo 99.º A, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),



4

7
Am

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a permitir que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente. -----

-----O Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, em despacho datado de 13 de fevereiro de 2020, em resposta à pretensão formulada pelo trabalhador, com vista à instrução do processo, considera imprescindível que na Divisão de Serviços de Produção, para aceder diretamente à categoria de encarregado operacional, com recurso à figura de mobilidade intercarreiras, é condição essencial que o trabalhador já exerça essas funções, o que não se verifica, tendo esta mesma circunstância já sido objeto de despacho da DSP, sobre requerimento anterior. -----

-----Informa ainda, que o trabalhador em questão, exerce as funções de agente único de transportes coletivos inserido na categoria de assistente operacional. -----

-----A categoria a que se propõe também necessita de novos recursos humanos, situação que foi abordada no âmbito das GOP, mas não existe qualquer lugar previsto para a área de exploração/fiscalização/controlo da rede, no Mapa de Pessoal para 2020. -----

-----Sobre os postos de trabalho vagos na categoria a que o trabalhador se propõe, para coordenação do Setor de Venda de Títulos (SVT), os mesmos foram, entretanto, preenchidos.-----

-----Em conclusão, face ao exposto, o Chefe de Serviços de Produção considera não estarem reunidas as condições para dar provimento ao solicitado pelo trabalhador. -----

-----Mais informa que, em 18 de setembro de 2017 e 8 de fevereiro de 2019, nos processos n.ºs 2017/ATPT/13 e 2019/250.20.600/1, respetivamente, o trabalhador tinha efetuado pedidos de mobilidade idênticos, não lhe tendo sido dado provimento. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, considerando que, face ao exposto, o pedido deve ser indeferido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2414/2020:** -----

-----**Indeferir de acordo com a informação.**-----

-----**5. GREVE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020.**-----

-----Relativamente ao assunto em título a Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para conhecimento, os dados relativos à greve do 31 de janeiro, constantes no mapa anexo à



M
J
informação n.º 1643, de 18 de fevereiro, subscrita pela assistente técnica Isabel Barreto, do Serviço de Assiduidade e Vencimentos.-----

-----A Diretora Delegada remeteu os dados da greve do passado dia 31 de janeiro para conhecimento do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2415/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**6. REFORMULAÇÃO DO PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA – PROCESSO 2020/250.20.200/2.** -----

-----Sobre este assunto, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2020, foi apresentado novo requerimento pelo assistente técnico, com o número mecanográfico 891, registado sob o n.º 1097, em 4 de fevereiro, para a prática de jornada contínua de segunda a sexta-feira, das 10 horas às 17 horas, ao abrigo da alínea f), do n.º 3, do artigo 114.º da LTFP, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 1648, em 18 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativamente ao pedido de reformulação jornada contínua efetuado pelo trabalhador, propõe que o mesmo seja deferido, tendo em conta o motivo apresentado, e o despacho favorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que após a análise do pedido do trabalhador, tendo o mesmo demonstrado o compromisso de apenas praticar o horário em situações de necessidade e cessar o mesmo quando se deixarem de verificar as situações que o motivaram. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração concordando com o deferimento do pedido de jornada contínua por parte do trabalhador Celso Pereira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2416/2020:** -----

-----**Face ao exposto, o pedido de jornada contínua é deferido.**-----

-----**7. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO.**-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----Foi presente a informação do coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 1663/2020, de 18 de fevereiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 29 de novembro de 2019, foi decidido iniciar um procedimento de mobilidade interna, tendo em vista a seleção de um trabalhador para o desempenho de funções de assistente técnico, na Secção de Recursos Humanos.-----

-----O lugar em causa está previsto no Mapa de Pessoal para 2020.-----

-----O procedimento foi publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do código de oferta OE201912/0206.-----

-----Candidataram-se ao lugar os trabalhadores Bruno Válder Pereira Martins, Lia Bárbara Antunes Vilela, Patrícia Susana de Oliveira Castela e Sandra de Jesus Matias.-----

-----O Júri do procedimento deliberou em 27 de janeiro de 2020, admitir a candidata Patrícia Susana de Oliveira Castela e excluir os restantes em virtude de não serem detentores da categoria de assistente técnico.-----

-----Terminado o processo de seleção, entrevista, o júri procedeu à avaliação da única candidata admitida, tendo concluído que “a mesma não preenche os requisitos para o desempenho adequado das funções, em virtude de ter revelado pouca experiência e conhecimentos na área de recursos humanos, dando por finalizado o presente procedimento”.-----

-----Assim, face ao atrás exposto, propõe que depois de notificada a candidata seja arquivado o presente processo de mobilidade interna.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em despacho proferido a 19 de fevereiro de 2020, remeteu a decisão do Júri de não admitir e notificar a única candidata ao procedimento de mobilidade interna para a seleção de um assistente técnico para a Secção de Recursos Humanos, a ser presente ao Conselho de Administração para autorização e finalização do procedimento de mobilidade interna.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2417/2020:**-----



-----Notifique-se a candidata nos termos propostos. Arquive-se o processo.-----

-----8. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/5.-----

-----Relativamente ao pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional, com o número mecanográfico 1304, através de requerimento registado sob o n.º 1507, em 13 de fevereiro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 1673, em 18 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, informou estarem reunidas as condições para autorização do pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo assistente operacional, no seguimento do despacho favorável proferido pelo Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com o deferimento do pedido de acumulação de funções do trabalhador.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2418/2020: -----

-----Autorizar a acumulação de funções privadas, face ao exposto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 6 de setembro de 2016.-----

-----9. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/6.-----

-----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional, com o número mecanográfico 100041, através de requerimento registado sob o n.º 1128, em 5 de fevereiro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 1674, em 18 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente



4
7
Aves

ata, informou estarem reunidas as condições para autorização do pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo assistente operacional, no seguimento do despacho favorável proferido pelo Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com o deferimento do pedido de acumulação de funções do trabalhador.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2419/2020:** -----

----**Autorizar a acumulação de funções privadas, face ao exposto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 6 de setembro de 2016.**-----

----**10. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.602/7.**-----

----Sobre o pedido de acumulação de funções efetuado pelo assistente operacional, com o número mecanográfico 1096, através de requerimento registado sob o n.º 1672, em 18 de fevereiro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 1806, em 20 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, informou estarem reunidas as condições para autorização do pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo assistente operacional, no seguimento do despacho favorável proferido pelo Chefe de Divisão da Divisão de Serviços de Produção.-----

----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com o deferimento do pedido de acumulação de funções do trabalhador.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2420/2020:** -----

----**Autorizar a acumulação de funções privadas, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 6 de setembro de 2016.**-----



X

M
A
-----11. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS
TRANSPORTES.-----

-----Sobre o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para análise, a sua informação registada sob o n.º 1820/2020, de 21 de fevereiro, a informar que nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 15.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, submeto a presente informação de comparticipação financeira no custo social de transportes.-----

-----Nas Grandes Opções do Plano para 2020, da Câmara Municipal de Coimbra está prevista a ação 03 002 2020/176 1 com financiamento definido no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.-----

-----Durante o ano de 2020, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu uma verba no valor de € 327.850,00 relativa ao PART definido para 2019, não tendo havido qualquer transferência relativa ao subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes. ---

-----No âmbito do cálculo dos Fundos Disponíveis, os SMTUC consideraram, como previsão de receitas, a seguinte repartição, por meses das transferências correntes com origem no orçamento da Câmara Municipal de Coimbra:-----

-----Subsídio à exploração-----

-----Duodécimos, no valor de € 557.076,33, por cada um dos meses do ano (dezembro = € 555.076,33) da verba definida nas GOP da CMC, relativos ao subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes.-----

-----PART – Apoio corrente-----

-----Foi considerado, no mês de junho, a transferência no valor de € 588.877,00 das verbas definidas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), para apoio corrente, relativas ao ano de 2019 (€ 574.514,00 – apoio corrente do orçamento do estado e € 14.363,00 – apoio corrente da CMC). Como referido anteriormente, desta verba os SMTUC já receberam o valor de € 327.850,00.-----



[Handwritten signature]

-----As verbas relativas ao PART de 2020 foram consideradas a transferir no mês de dezembro no valor total de € 842.620,00 (€ 766.018,00 – apoio corrente do orçamento do estado e € 76.602,00 – apoio corrente da CMC) -----

-----Apoio da CMC na redução da dívida dos SMTUC ao SNS -----

-----Foi, ainda, considerada uma transferência no valor de € 330.240,00 para que a dívida relativa à comparticipação dos SMTUC para o SNS referente aos serviços médicos realizados de 2010 ao 1.º semestre de 2015, possa ser reduzida. -----

-----Face ao exposto, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, quer ao nível de tesouraria com os pagamentos a fornecedores, quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários, é imprescindível que a CMC efetue uma transferência corrente relativa ao subsídio à exploração. -----

-----Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal uma transferência, a título de subsídio à exploração, no valor total de € 1.114.152,66 que corresponde aos duodécimos referentes a janeiro e fevereiro de 2020. -----

-----A Diretora Delegada remeteu o pedido de subsídio à exploração – comparticipação no custo social dos transportes, para apreciação do Conselho de Administração. Caso esta informação obtenha deliberação favorável, propõe que a mesma seja remetida à Câmara Municipal de Coimbra para autorização da transferência do subsídio solicitado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2421/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para autorização da transferência do subsídio à exploração.** -----

-----**VI – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----



-----**VIII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)